



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18

**ATA DA 536ª (QUINTOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS -
CBTU**

No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h:30, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 - 2º ao 5º andares - Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Sr. DANILO FERREIRA GOMES, Presidente do Conselho Fiscal, por vídeo conferência, da Sra. MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER e da Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES e, atendendo ao convite do Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos ANA LUIZA VIEIRA NETTO. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA 535ª REUNIÃO ORDINÁRIA** - Os Conselheiros, após leitura e aprovação, assinaram a referida ata. **2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI. 2.1) Relatórios de Auditoria Interna - nº 08/2019 — Gestão de Recursos Humanos — STU/JOP — setembro/2019 - nº 09/2019 — Gestão Patrimonial — STU/JOP — setembro/2019; nº 10/2019 — Gestão Patrimonial — STU/BH — setembro/2019; e nº 11/2019 - Gestão de Recursos Humanos — STU/MAC — outubro/2019** - O Conselho registra o recebimento dos relatórios, corrobora com as recomendações feitas pela Auditoria Interna e solicita que seja informado o andamento das recomendações feitas nos relatórios; **2.2) Relatório de Ouvidoria –primeiro semestre/2019** - O Conselho recebeu o documento e não tem observações; **2.3) Relatório de Mapeamento – Gestão de Riscos** - O Conselho tomou ciência do documento; **2.4) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria** - Na presente reunião, houve entrega das Atas de números 36 e 37 do Comitê de Auditoria – COAUD. O Colegiado analisou as Atas e ressalta a necessidade da composição integral do comitê com a indicação de especialista em contabilidade societária, com propósito de qualificar as análises sobre esse tema, notadamente para apoiar o Conselho de Administração nas competências previstas nos incisos VII e XIII do artigo 65 do Estatuto Social da CBTU. Não houve entrega das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho da Administração. O Conselho solicita, mais uma vez, que todas as Atas de Reunião da Diretoria de 2019 sejam apresentadas para a análise e deliberação na próxima reunião do CONFI, uma vez que a justificativa apresentada pela empresa para a não apresentação de tais atas enseja risco a gestão e vulnerabiliza os controles. Vale ressaltar que a Reunião 620 foi realizada em fevereiro de 2019 e até a presente data não foi apresentada para este Colegiado. O CONFI identifica que além da Ata da Reunião 620, as Atas das Reuniões Ordinárias: 626,627,628 e Extraordinárias: 16 e 17 do exercício de 2019 ainda não foram disponibilizadas, bem como as Atas das Reuniões Ordinárias 629 e 630 do exercício de 2020; **2.5) Evolução do Plano de Negócio da Empresa- Planejamento Estratégico e Metas da Diretoria** - O Conselho registra o recebimento do documento e ressalta a importância do acompanhamento pelo Conselho de Administração das metas alcançadas pela Diretoria Executiva, notadamente revisando os



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18

indicadores operacionais e o atendimento a Resolução da CGPAR; **2.6) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: dezembro/2019** - O Conselho Fiscal examinou o material apresentado e não tem observações; **2.7) Indicadores Operacionais - Posição dezembro/2019** - O CONFI registra o recebimento do documento; **2.8) Receitas não operacionais** - O CONFI registra o recebimento do documento; **2.10) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias** - O Conselho analisou as informações disponibilizadas por meio do MEMO 016-2020/GECOC/GAFIN/DA de janeiro de 2020, e tem as seguintes observações: i) Administração Central - Quanto ao item 3 - Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional a GECOC informa que o montante dos débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN aumenta mensalmente com a incidência de 0,33% de multa ao dia, limitados a 20%, acrescidos da taxa SELIC e encargos legais (sendo Encargos Legais 20% de incidência sobre o valor total) o CONFI registra a informação e solicita o acompanhamento deste item pela Gerência Geral - Jurídica; ii) STU/REC - O CONFI solicita a emissão da Certidão de Débitos Estaduais; iii) STU MAC - O CONFI solicita o atendimento às recomendações efetuadas pelo jurídico em resposta ao MEMO/0197/2019-GAB; **2.11) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido sem Ônus**. O CONFI observou a inadimplência do pagamento da cessão dos itens 05,10,11,17,18,19,20 e 21 da listagem apresentada e solicita que sejam tomadas as providências em cumprimento ao art. 10 do Decreto 9.144/2017. O Colegiado tomou ciência das cobranças efetuadas pela CBTU aos órgãos/entidades cessionárias, informando o atraso do reembolso dos vencimentos dos empregados, e da carta nº001-2020/DA do Diretor de Administração de Finanças da CBTU ao Prefeito Municipal de Gravataá relatando a inadimplência do reembolso do empregado destacado no item 17 da listagem do RH, e informando que a Prefeitura foi inscrita no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) desde setembro de 2019. **2.12) Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (plano de saúde e previdência complementar)** - Não houve entrega de documentos. O CONFI tomou ciência do posicionamento do RH, mas mantém o questionamento sobre quais os controles que o RH implementa para acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego. **2.13) Relatório sobre os impostos a recuperar**- O Conselho recebeu o documento; **2.14) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades** - O Colegiado registra o recebimento do documento e não tem nada a destacar. **3) OUTROS ASSUNTOS: 3.1)** O CONSELHO registra que não recebeu as demonstrações contábeis relativas ao 4º trimestre; **3.2)** Com relação ao item **2.3 da Ata da 535ª reunião do Colegiado**, o CONFI registra o recebimento de documentação que reporta a situação da REFER e ressalta a sua gravidade, chamando atenção da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração quanto as responsabilidades da CBTU como patrocinadora, por fim solicita ser informado tempestivamente dos desdobramentos para o saneamento da situação da REFER; **3.3)** O CONFI registra o recebimento de documentos solicitados no item 2.9 da 534ª Reunião do Conselho, porém dado a não padronização da documentação apresentada, restou prejudicada a análise, deixando, esse conselho, a cargo da Diretoria, a recomendação de estudo de todos os parâmetros utilizados para a contratação de serviços continuados (em especial vigilância, limpeza e conservação), na busca de convergência de padrões de contratação, com o objetivo de auxiliar a análise da vantajosidade de manutenção

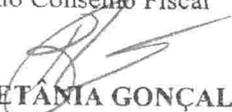


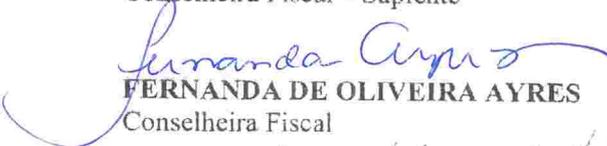
CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

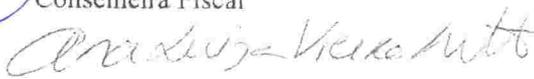
CNPJ: 42.357.483/0001-26 - NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL - LIVRO Nº 18

de contratos, uma vez que a opção da empresa tem sido usualmente pela prorrogação, em detrimento da abertura de novos processos licitatórios.. Ainda sobre o item 2.9 o Conselho identificou apostilamentos contratuais para reajuste retroativo de valor contratado nos anos 2015-2016 nos contratos números 025/2015 e 007/2016 – STU-MAC, indaga os motivos e se a prática ainda perdura, uma vez que nestes contratos foram verificados outros reajustes/repackuações realizados de forma regular, ou seja, sem a necessidade de retroagir.
DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI - A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 27 de março de 2020 na Administração Central.


DANILO FERREIRA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal


MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER
Conselheira Fiscal – Suplente


FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES
Conselheira Fiscal


ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Secretária do Conselho Fiscal